



EDITAL Nº 560/2026 - PROECE/UFMS

Edital de Concessão de Bolsas de Extensão e Retificação do Edital nº 171/2026 - Proece/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.028901/2025-60, torna público o Edital de Concessão de Bolsas de Extensão e a Retificação do Edital nº 171/2026 - Proece/UFMS - Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão “Projeto de Educação Musical Madeiras Dedilhadas”, sob a coordenação do servidor Marcelo Fernandes Pereira, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 171/2026 - PROECE/UFMS - ESTUDANTES

Onde se lê:

Nome completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Andre Luiz Terêncio Ramão	2018.2906.018-0	R\$ 1.250,00	março/2026 a dezembro/2026	Apoio didático	Fapec
Pedro de Andrade Lopes Irineu de Souza	2021.2906.002-9	R\$ 1.000,00	março/2026 a dezembro/2026	Apoio didático	Fapec

Leia-se:

Nome Completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Andre Luiz Terêncio Ramão	2018.2906.018-0	R\$ 1.250,00	março/2026 a agosto/2026	Apoio Didático	Fapec
		R\$ 3.000,00	setembro/2026 a janeiro/2027		Fapec
Pedro de Andrade Lopes Irineu de Souza	2021.2906.002-9	R\$ 1.000,00	março/2026 a agosto/2026	Apoio didático	Fapec

2. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 171/2026 - PROECE/UFMS - MEMBROS EXTERNOS

Onde se lê:

Nome completo	CPF	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Itamar Jorge Pereira	***589.151**	R\$ 1.000,00	março/2026 e abril/2026	Apoio didático	Fapec

Leia-se:

Nome Completo	CPF	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Itamar Jorge Pereira	***.589.151-**	R\$ 1.000,00	março/2026 e abril/2026	Apoio didático e traduções para língua terena	Fapec
			setembro/2026 e outubro/2026		Fapec

3. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Vinicius Carvalho da Silva	105****	R\$ 2.000,00	setembro/2026 a outubro/2026	Especialista em Educação Indígena	Fapec

4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO - ESTUDANTES

Nome Completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Kleyton Patrick Grato de Oliveira	2022.2906.019-5	R\$ 1.250,00	setembro/2026 a dezembro/2026	Apoio didático	Fapec

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO - MEMBROS EXTERNOS

Nome Completo	CPF	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
José Carlos Pacheco	***.644.561-**	R\$ 1.000,00	setembro/2026 a novembro/2026	Apoio logístico e didático	Fapec
Rose Mariano da Silva	***.925.567-**	R\$ 1.000,00	setembro/2026 a outubro/2026	Apoio logístico e didático	Fapec
Talison Cáceres Botelho	***.275.521-**	R\$ 1.000,00	setembro/2026 a novembro/2026	Apoio logístico e didático	Fapec
Rosenilda Cândido	***.000.158-**	R\$ 1.000,00	setembro/2026 a novembro/2026	Apoio logístico e didático	Fapec

- 5.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 5.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 5.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 5.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 5.5. A entrada em exercício dos bolsistas e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 23 de setembro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 23/09/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6689338** e o código CRC **914AF505**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

